ATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2022 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DO CENTRO DE APOIO AO ENSINO À DISTÂNCIA

O Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais, considerando os princípios da publicidade, razoabilidade e finalidade pública, bem como os critérios de conveniência e oportunidade, torna público e faz saber que o edital 01/2022 passam a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

O processo de inscrição será realizado **exclusivamente** de forma virtual e o processo de seleção será realizado **exclusivamente** de forma presencial.

Leia-se:

Os processos de inscrição e seleção serão realizados **exclusivamente** de forma virtual.

Onde se lê:

Quadro 1: Cronograma de execução do edital

Atividade	Data
Inscrições	De 14 a 21/07/2022
1ª Etapa	22/07/2022
Resultado 1ª Etapa	27/07/2022
Prazo de recurso	29/07/2022
Prazo de resposta	02/08/2022
Entrevistas	03/08/2022
Resultado final	05/08/2022
Prazo de recurso	09/08/2022
Prazo de resposta	11/08/2022
Tramitação da contratação	A partir de 12/08/2022
Efetivação da contratação	A partir de 15/08/2022

Leia-se:

Quadro 1: Cronograma de execução do edital

Atividade	Data
Inscrições	01 a 07/08/2022
Resultado da 1ª Etapa	09/08/2022
Prazo de recurso	10 a 12/08/2022
2ª Etapa (Entrevista)	16/08/2022
Resultado	17/08/2022
Prazo de recurso	18 a 20/08/2022
Resultado Final	A partir de 23/08/2022

Onde se lê:

1.3. Poderão se inscrever estudantes do curso **Graduação em Administração**, a partir do **quartoperíodo**.

Leia-se:

1.3. Poderão se inscrever estudantes dos cursos de **Graduação em Administração ou Gestão Pública**, a partir do **quarto período**.

Onde se lê:

Quadro 2: Requisitos e conhecimentos exigidos

Requisitos	Conhecimento
Saber trabalhar em equipe	Ser aluno regular do curso de Aministração
Ser proativo	Ter conhecimento em gestão administrativa, elaboração de projetos e editais
Se expressar com clareza e objetividade	Ter conhecimento sobre conteúdos de educação a distância

Leia-se:

Quadro 2: Requisitos e conhecimentos exigidos

Requisitos	Conhecimento
Saber trabalhar em equipe	Ser aluno regular dos cursos de Administração ou Gestão Pública
Ser proativo	Ter conhecimento em gestão administrativa, elaboração de projetos e editais
Se expressar com clareza e objetividade	Ter conhecimento sobre conteúdos de educação à distância

Onde se lê:

3.2. Para se inscrever, a(o) candidata(o) deverá enviar para o e-mail diretoria@caed.ufmg.br, colocando no campo "assunto": "Seleção de Estagiários" e no corpo do email as seguintes informações: nome completo, telefone para contato, curso e período curricular, autodeclaração (no caso de candidatos negros/pardos/deficientes), além dos seguintes documentos:

a) Currículo Vitae completo (dados pessoais, e-mail e experiência profissional);

b) Histórico escolar do curso, atualizado;

c) Comprovante de matrícula.

Leia-se:

3.2. Para se inscrever, a(o) candidata(o) deverá realizar o cadastro no Sistema de Processos de Inscrição do CAED, disponível no endereço *Web* https://www.ufmg.br/ead/sgpi, e se

candidatar na seleção desse respectivo edital, submetendo os seguintes documentos no formato *Portable Document Format* (PDF) com no máximo 6 MB cada arquivo:

a) Currículo Vitae completo (dados pessoais, e-mail e experiência profissional);
b) Histórico escolar do curso, atualizado;
c) Comprovante de matrícula;
d) Carta de intenção e conhecimentos, contendo no máximo duas laudas, abordando os tópicos a seguir:
    - Descreva sua motivação pelo trabalho na Educação a Distância no ensino superior e as potencialidades dessa;
    - Descreva dois princípios da Administração Pública, pontuando a sua compreensão e aplicação do tema.

O CAED não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica. Todos os inscritos receberão e-mail, confirmando a inscrição, além da escala de horário e o link da entrevista para os candidatos aprovados na primeira etapa.

Onde se lê:

4.1. A seleção será realizada em duas etapas:

a) A primeira etapa (Nota de 0 a 100) se dará pela resolução de 02 questões de prova. As questões abordarão os seguintes temas: gestão de projetos, estrutura organizacional e funções administrativas de cursos; noções básicas de Educação a Distância. Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) quanto à habilidade na resolução dos problemas apresentados, correto uso da escrita e organização das idéias apresentadas de forma clara, coerente e fluente.
b) A segunda etapa (Nota de 0 a 100) consistirá em entrevista, na qual serão avaliados: potencialidades, interesse, iniciativa, motivação da(o) candidata(o) e adequação às atribuições do cargo. O áudio da entrevista será gravado por um dos membros da Comissão Examinadora, ficando isento o CAED de qualquer falha no sistema.

Leia-se:

4.1. A seleção será realizada em duas etapas:

b) A primeira etapa (Nota de 0 a 100) se dará pela avaliação da carta de intenção e conhecimentos. Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) quanto à habilidade de dissertar sobre os tópicos apresentados, correto uso da escrita e organização das idéias apresentadas de forma clara, coerente e fluente.
b) A segunda etapa (Nota de 0 a 100) consistirá em entrevista por webconferência, na qual serão avaliados: potencialidades, interesse, iniciativa, motivação da(o) candidata(o) e adequação às atribuições do cargo. A entrevista será gravada, ficando isento o CAED de qualquer falha no sistema.

Onde se lê:

4.3. O resultado da primeira etapa, bem como o dia, a hora e o local para realização das entrevistas da segunda etapa, serão informados por e-mail aos(as) candidatos(as). O cronograma está detalhado no **Quadro 1**.

Leia-se:

4.3. Os resultados da primeira e segunda etapas, bem como o dia, a hora e o link de acesso para realização das entrevistas da segunda etapa, serão informados por e-mail aos(as) candidatos(as) e disponibilizados na página *Web* do CAED. O cronograma de divulgação está detalhado no **Quadro 1**.

Onde se lê:

7.3. O(a) candidato(a) pode interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail diretoria@caed.ufmg.br no prazo estabelecido pelo **Quadro 1**.

Leia-se:

7.3. O(a) candidato(a) pode interpor recurso nas duas etapas do processo seletivo. O recurso deverá ser submetido pelo Sistema de Gestão de Processos de Inscrição do CAED, disponível no endereço *Web* https://www.ufmg.br/ead/sgpi, no prazo estabelecido pelo **Quadro 1**.

Onde se lê:

7.6. Em caso de dúvidas referentes ao Edital, enviar e-mail para diretoria@caed.ufmg.br .

Leia-se:

7.6. Em caso de dúvidas referentes ao Edital, enviar mensagem utilizando o Sistema de Gestão de Processos de Inscrição do CAED, endereço https://www.ufmg.br/ead/sgpi.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2022.

VILMA LUCIA MACAGNAN CARVALHO:06368805838

Assinado de forma digital por VILMA LUCIA MACAGNAN CARVALHO:06368805838
Dados: 2022.07.27 14:26:17 -03'00'

Profa. Vilma Lúcia Macagnan Carvalho

Diretora do Centro de Apoio à Educação a Distância